

**DESPESA PAGA  
COM RECURSO  
COVID - 19**

**NOTA DE SUBEMPENHO 29090036**

Ceará  
Governo Municipal de Quixeré  
Fundo Municipal de Saúde  
Exercício de 2020

DATA: 29/09/2020

Doc.Caixa: 29090042

1a. via

**EM PEN H O      O R I G I N A L**

NOTA DE EMPENHO... 01090047  
DATA DO EMPENHO... 01/09/2020

VALOR..... R\$ 1.185,00  
MODALIDADE.. estimativo

Credor.... MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA  
Endereço.. PRACA JOSE JERONIMO, Nº346,CENTRO-Limoeiro do Norte-CE 62930-000  
C.N.P.J... 18.027.677/0001-89 Fone ( 88) 3423-4514  
C.G.F..... 06.508.841-7  
Banco..... 001 Agência: 2701-4 C/C.: 25.409-6

**C L A S S I F I C A Ç Ã O      O R Ç A M E N T Á R I A**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 06 01. Fundo Municipal de Saúde  
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 302 1004 2.046 Manutenção da Média e Alta Complexidade  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo  
FONTE DE RECURSO..... 1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio

**D E M O N S T R A T I V O      D A      D O T A Ç Ã O      -      e m      R \$**

SALDO ANTERIOR	VALOR SUBEMPENHADO	SALDO DISPONÍVEL
1.185,00	1.185,00	0,00

**ESPECIFICAÇÃO:**

**VALOR SUBEMPENHADO (R\$)**

Pagamento da NEE 01090047 emitida em 01/09/2020  
DESPESA PAGA COM RECURSOS DA PORTARIA DE N º 988 DE  
24 DE ABRIL DE 2020 repassados pelo MS no Programa  
de Trabalho 10.122.5018.2100.6500-Enfrentamento da  
Emergência de Saúde de Importância Internacional  
Decorrente do Coronavírus, transferidos no Bloco  
de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de  
Saúde - Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de  
Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser  
disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e  
Municípios, destinados ao custeio de ações e  
serviços relacionados à atenção primária à saúde e  
à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente  
do coronavírus - COVID 19.

1.185,00

Quixeré, 29 de setembro de 2020.

Autorizo

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE